



GODOI & ZAMBO
Advogados Associados

18 de junho de 2020.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PORTARIA ME Nº 247/2020: TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

Foi publicada ontem no Diário Oficial a Portaria ME nº 247/2020, que regulamenta a transação tributária por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica e no de pequeno valor (até 60 salários mínimos).

As modalidades de transação em referência, que tem por objetivo a solução consensual de litígios tributários no âmbito administrativo e judicial, estão previstas na Lei nº 13.988/2020, e careciam de regulamentação para serem implementadas pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A portaria em questão disciplina os critérios e procedimentos para a elaboração de proposta e de celebração da transação, tais como a necessidade de publicação de edital pela Receita Federal do Brasil e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme o caso, com a indicação das hipóteses fáticas e jurídicas englobadas, as exigências a serem cumpridas, os descontos concedidos, o prazo para pagamento, o procedimento de adesão, as hipóteses de rescisão, etc.

Ressalta-se que não há no momento proposta de transação no contencioso tributário para ser aderida pelos contribuintes, sendo necessário aguardar a publicação de editais pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a fim de se avaliar as hipóteses a serem aventadas.

O escritório está à disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101
Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

www.gazadvogados.com.br